FACULDADE
CATÓLICA DE FORTALEZA

EDITAL
PROCESSO SELETIVO GERAL 2024.1

Ementa: Regulamenta o Processo Seletivo Geral de 2024.1

A Coordenação do Processo Seletivo (CPS), em atendimento ao Regimento Interno da Faculdade Católica de Fortaleza leva ao conhecimento do público em geral, as condições de habilitação às vagas oferecidas para os Cursos presenciais de Bacharelado em Filosofia, Bacharelado em Teologia, Bacharelado em Administração, Bacharelado em Ciências Contábeis e Bacharelado em Direito e para os cursos da Modalidade a Distância: Licenciatura em Pedagogia, Licenciatura em Ciências da Religião e Tecnológico em Gestão de Recursos Humanos para o primeiro semestre de 2024.

1. DOS CURSOS E DAS VAGAS

O presente Processo Seletivo destina-se ao preenchimento das vagas nos cursos correspondentes, com turnos e duração informados no quadro abaixo:

CURSOS	TURNOS	VAGAS	DURAÇÃO
Bacharelado em Filosofia	Manhã	80	06 semestres
Bacharelado em Teologia	Manhã Noite	80 80	08 semestres 08 semestres
Bacharelado em Administração	Noite	100	08 semestres
Bacharelado em Ciências Contábeis	Noite	100	08 semestres
Bacharelado em Direito	Noite	100	10 semestres

CURSOS - EAD	VAGAS	DURAÇÃO
Licenciatura em Pedagogia	150	8 semestres
Licenciatura em Ciências da Religião	300	8 semestres
Tecnológico em Gestão de Recursos Humanos	300	4 semestres

2. DO INGRESSO

O ingresso dos candidatos para o Curso de sua escolha se dará de duas formas, podendo o candidato optar entre:

1ª Submeter-se ao exame elaborado pela própria Instituição de Ensino – FCF;

2ª Aproveitar a nota do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM referente a um dos seguintes anos: **2019, 2020, 2021 e 2022**.

NOTA: 10% (dez por cento) das vagas serão destinadas, caso existam, aos candidatos portadores de necessidades especiais, cujas referidas necessidades estejam comprovadas por laudo médico entregue pelo candidato no ato da inscrição.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. PERÍODO

3.1.1 Vestibular presencial: 18 de outubro a 07 de dezembro de 2023 - com avaliação presencial no dia 11 de dezembro de 2023 a partir das 18h, de 09 de dezembro a 12 de janeiro de 2024 - com avaliação presencial no dia 15 de janeiro de 2024, às 18h.

3.1.2 Vestibular online: fluxo contínuo.

3.1.3 Vestibular agendado: fluxo contínuo.

3.2. LOCAL E HORÁRIO: os candidatos podem optar em fazer sua inscrição:
3.2.1. Através do site da Instituição: **www.catolicadefortaleza.edu.br**
3.2.2. Na Faculdade Católica de Fortaleza, Rua Tenente Benévolo, 201. Telefone: (0xx85) 3453-2150 / (0xx85)99855-0361 - das 07h às 17h (mediante agendamento).

3.3. TAXA DE INSCRIÇÃO: Gratuita.

3.4. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÕES:
3.4.1. Preenchimento da ficha de inscrição e o questionário sociocultural;
3.4.2. A efetivação da inscrição somente se dará após análise do questionário pela CPS e deferimento do pedido.

4. DOS EXAMES

4.1. As provas presenciais (3.1.1) serão realizadas no dia 11 de dezembro de 2023 para a primeira aplicação e no dia 15 de janeiro de 2024 para os que optarem pela segunda aplicação, em ambos os dias, o horário de início será às 18h.
4.2. As provas online (3.1.2) serão realizadas até o dia 20 de dezembro de 2023.
4.3. As provas por agendamento (3.1.3) serão realizadas até o dia 21 de dezembro de 2023 na instituição: Faculdade Católica de Fortaleza. Após inscrição no Vestibular por agendamento, confirmar dia e horário através de contato telefônico (de segunda a sexta-feira, das 7h – 17h) com a Secretaria Acadêmica: (85) 99855-0361 ou (85) 98855-0328.
4.4. No ato da realização dos exames especificados nos itens 4.1. e 4.3., os candidatos deverão portar documento de identidade e caneta esferográfica azul ou preta.
4.5.Será aplicada:

PROVA DE REDAÇÃO.

- Cada prova valerá até 100 pontos.
- A prova de Redação em Língua Portuguesa constará da produção de um texto de 20 (vinte) a 30 (trinta) linhas, de acordo com as instruções nela indicadas.
- Serão julgados elementos que digam respeito à textualidade, normas gramaticais e de escrita formal.
- O não atendimento ao tema proposto para a Redação, a Redação ilegível, em branco ou escrita a lápis, implicará nota 0 (zero).

5. APROVEITAMENTO DA NOTA DO EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO – ENEM

5.1. Para ingresso aos cursos oferecidos pela FCF no primeiro semestre de 2024, serão observados os seguintes critérios:
I. A prova de Redação, com aproveitamento igual ou superior a 400 pontos.
II. A nota referente ao ENEM dos anos de 2019, 2020, 2021 e 2022, devidamente comprovadas através do relatório de desempenho do candidato fornecido pelo MEC, a ser anexado no ato da inscrição.

6. CLASSIFICAÇÃO

6.1. Para candidatos que se submeterem às provas aplicadas pela Faculdade Católica de Fortaleza e tiverem:
- Redação: mínimo de 50% de aproveitamento;

6.2. Para os candidatos que aproveitarem as pontuações do ENEM, assim especificada:
- Redação: pontuação igual ou superior a **400 pontos**;

6.3. Serão eliminados os candidatos enquadrados em qualquer uma das seguintes situações, abaixo:
6.3.1 Faltarem às provas;
6.3.2 Atrasarem-se para a entrada na sala de realização das provas além do limite de 30 minutos de tolerância;
6.3.3. Usarem de fraude ou de indisciplina comprovada;
6.3.4. Obtiverem nota zero na redação;
6.3.5. Assinarem em qualquer parte da prova;

6.4. Em caso de empate, para a classificação, será adotado o critério de classificação por idade, sendo classificado o candidato mais idoso.

7. RESULTADO E MATRÍCULAS

7.1. O resultado do Vestibular presencial será divulgado no site da Faculdade Católica de Fortaleza - FCF (www.catolicadefortaleza.edu.br) em até três dias (03) úteis após a realização do certame.

7.2. O resultado do Vestibular online e agendado será divulgado pela Secretaria Acadêmica em até três dias (03) úteis após a realização da prova.

7.3. A partir da divulgação do resultado, o candidato terá até às **10 horas do dia útil seguinte ao da divulgação da nota** para entrar com recurso solicitando revisão de nota.

7.4. Havendo recurso a ser julgado, será divulgado um novo resultado ou confirmado o resultado anterior **em no máximo dois dias úteis.**

7.5. CLASSIFICÁVEIS:

7.5.1. Os candidatos que, observadas as condições para aprovação descritas no item 6, serão chamados, pela ordem, para o preenchimento de vagas dos candidatos desistentes.

7.5.2. Os candidatos classificáveis, sob pena de perda do direito à matrícula, deverão:

a) Comparecer na data indicada no item 7.7, a fim de atenderem à chamada, conforme a lista oficial divulgada pela CPS;

b) Apresentar, no ato da chamada, documentos exigidos, conforme o item 7.6.

7.6. MATRÍCULA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: Cópias de Histórico Escolar do Ensino Médio, Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, RG, CPF, comprovante de endereço, foto 3x4, comprovante de quitação da primeira parcela da semestralidade.

7.7. DATAS:

7.7.1.a CLASSIFICADOS no Vestibular presencial (aplicação 1) - matrículas online: **08 a 15 de janeiro de 2024.**

7.7.1.b CLASSIFICADOS no Vestibular presencial (aplicação 2) - matrículas online: **16 a 31 de janeiro de 2024.**

7.7.2. CLASSIFICÁVEIS no Vestibular presencial - matrículas online: **16 a 31 de janeiro de 2024.**

7.7.3. CLASSIFICADOS no Vestibular online e agendado – matrículas online até: **31 de janeiro de 2024.**

7.7.4. CLASSIFICÁVEIS no Vestibular online e agendado - matrículas online até: **31 de janeiro de 2024.**

8. DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1. A CPS poderá baixar normas complementares para a realização deste concurso, inclusive quanto às datas de inscrições e matrículas e decidirá sobre os casos omissos.
8.2. A CPS apreciará as solicitações de exames fora dos locais predeterminados somente em instalações hospitalares, respeitados os limites do Município de Fortaleza, a data e a hora determinadas para a respectiva prova.
8.3. As solicitações deverão ser encaminhadas à secretaria da CPS até 24 horas antes do início do Concurso, instruídas com documentos comprobatórios e hábeis.
8.4. As despesas de transporte do pessoal da fiscalização do exame fora do local determinado correrão por conta da parte interessada.
8.5. Não será permitido, durante a realização da prova, o uso de aparelhos de comunicação, réguas, borrões ou outros acessórios, exceto caneta esferográfica azul ou preta com a qual será assinalada a resposta no gabarito.
8.6. Será permitido o uso de corretivo apenas na Redação.
8.7. As decisões da CPS serão divulgadas através de fixação no quadro de avisos e na página da Faculdade Católica de Fortaleza na web: www.catolicadefortaleza.edu.br.

Fortaleza, 04 de outubro de 2023.

Prof. Dr. Dhenis Silva Maciel
Presidente da Comissão e Coordenador do Processo Seletivo

Prof. Dr. Pe. Francisco Antônio Francileudo
Diretor Geral da Faculdade Católica de Fortaleza